



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano XVI • Nº 2595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJRGODEZNVDRUZBM0U3M0

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 185 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de membros de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, no âmbito do Município de Quijingue e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 102 de 09 de abril de 2001(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quijingue).

RESOLVE:

Art.1º – Nomear Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, composta pelos servidores listados abaixo:

- I- **Marlon de Jesus Silva**, matrícula **2289**.
- II- **Aracely Rocha Reis**, matrícula **5568**.
- III- **Ailton de Santana**, matrícula **4114**.

Art. 2º – Compete a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativos, atuar, instruir e processar, no âmbito do município de Quijingue – Bahia, os processos de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer processo administrativo instaurado pelo prefeito Municipal sem prejuízo de competência de eventuais comissões especiais.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quijingue, 30 de agosto de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal